



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 4º SUPLEMENTO

### IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

#### AVISO

A matéria a publicar no <<Boletim da República>> deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado Para publicação no <<Boletim da República>>

### SUMÁRIO

#### Presidência da República:

##### Despacho Presidencial n.º 52/2005:

Exonera Murade Isaac Miguigy Murargy do cargo de Secretário Geral da Presidência da República.

##### Despacho Presidencial n.º 53/2005:

Exonera Amade Miquidade do cargo de Secretário Geral do Conselho Nacional de Defesa e Segurança.

#### Ministério do Interior:

##### Diploma Ministerial n.º 38/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a António Natalino Cardoso.

##### Diploma Ministerial n.º 39/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Rosa Margarida da Silva Araújo.

##### Diploma Ministerial n.º 40/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a António José das Neves Marcelo.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Despacho Presidencial n.º 52/2005

de 31 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 146 da Constituição da República, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 1/95, de 3 de Abril, exonero Murade Isaac Miguigy Murargy do cargo de Secretário Geral da Presidência da República.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005, devendo o Secretário Geral manter-se no seu posto de trabalho para assegurar a transição.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

#### Despacho Presidencial n.º 53/2005

de 31 de Janeiro

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5 da Lei n.º 8/96, de 5 de Julho, exonero Amade Miquidade do cargo de Secretário Geral do Conselho Nacional de Defesa e Segurança.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005, devendo o Secretário Geral do CNDS manter-se no seu posto de trabalho para assegurar a transição.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### Diploma Ministerial n.º 38/2005

de 31 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a António Natalino Cardoso, nascido a 8 de Dezembro de 1948, em Açores-Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Janeiro de 2005. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

#### Diploma Ministerial n.º 39/2005

de 31 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Rosa Margarida da Silva Araújo, nascida a 28 de Maio de 1950, em Póvoa de Varzim-Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Janeiro de 2005. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial nº 40/2005**  
**de 31 de Janeiro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei nº 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a António José das Neves Marcelo, nascido a 19 de Agosto de 1954, na Beira-Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Janeiro de 2005. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.